

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 3671 de 22 de Dezembro de 2025

Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.621, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Declara de utilidade pública área de terreno para fins de constituição de Servidão Administrativa, na Avenida Geraldo da Cunha, para realização de extensão de rede e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 12, XII e o art. 92, VII da [Lei Orgânica](#) Municipal e demais disposições contidas no Decreto Lei nº [3.365/1941](#), com as modificações realizadas pela Lei nº [2.786/1956](#) e pela Lei nº [13.867/2019](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal para fins de constituição de servidão administrativa, na forma do art. 6º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº [3.365](#) de 12/06/1941, os direitos sobre uma área do imóvel, situado na Avenida Geraldo da Cunha, nesta cidade, matrícula 2.274, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana, de propriedade da Companhia Minas da Passagem, cujo perímetro tem a seguinte descrição: “Inicia-se no vértice V1A, de coordenadas N 7744780.326 m e E 664062.584 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia MG 262, atual avenida Geraldo da Cunha, com os seguintes azimute plano e distância: 107°24'14.33" e 34.04; até o vértice V1, de coordenadas N 7744770.143 m e E 664095.069 m; deste, segue confrontando com Município de Mariana, com os seguintes azimute plano e distância: 189°29'7.92" e 26.23; até o vértice V32, de coordenadas N

7744744.271 m e E 664090.747 m; deste, segue confrontando com Município de Mariana , com os seguintes azimute plano e distância:171°21'58.03" e 19.74; até o vértice V31, de coordenadas N 7744724.754 m e E 664093.710 m; deste, segue confrontando com Matrícula 2274 de propriedade da CMP, com os seguintes azimute plano e distância:330°45'29.21" e 55.30; até o vértice V31A, de coordenadas N 7744773.005 m e E 664066.697 m; deste, segue confrontando com Matrícula 2274 de propriedade da CMP, com os seguintes azimute plano e distância:330°40'3.59" e 8.40; até o vértice V1A, de coordenadas N 7744780.326 m e E 664062.584 m, encerrando esta descrição."

Parágrafo único. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A servidão ora instituída tem o propósito de oferecer condições para realização de obras de extensão de rede elétrica no Distrito de Passagem de Mariana, nesta cidade.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município tomará as medidas necessárias para efetivação da servidão instituída nos termos deste Decreto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL Nº 02/CMDCA/2025

PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Comissão Organizadora do Processo Suplementar de Escolha de Suplente de Conselheiro Tutelar do município de Mariana /MG, torna público a divulgação e publicação do GABARITO da prova objetiva dos candidatos(as) conforme disposto no Edital nº 02/CMDCA/2025:

GABARITO OFICIAL

QUESTÕES GERAIS (1 a 10)

1. C
2. A
3. A
4. C
5. B
6. C
7. C
8. A
9. B
10. B

QUESTÕES ESPECÍFICAS (11 a 20)

11. A
12. B
13. B

- 14. B
- 15. C
- 16. B
- 17. B
- 18. B
- 19. C
- 20. B

Mariana, 22 de dezembro de 2025.

Isabela Carolina Nascimento Pitombeira

Presidente

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

SAAE MARIANA
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA torna público que, em 11 de dezembro de 2025, às 13h, realizou-se a reunião de abertura dos trabalhos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, regularmente constituída, nos termos da Lei nº 4.033/2025.

Na ocasião, foram definidos os cargos da CIPA, ficando assim constituída: Supervisor: André Dias de Sena; Vice-Supervisor: Adilson Celestino Liberato; Secretário: Gilvan de Araújo Augusto Vieira; Vice-Secretário: André Luis Pedrosa Santiago. Os demais membros manifestaram anuência com as escolhas.

Mariana/MG, 22 de dezembro de 2025

André Dias de Sena

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA